



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



EDITAL PROEC /POSGRAP/UFS Nº 02/2022
VAGAS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Aprovado em reunião do Colegiado, em 26/08/2022

RESULTADO DA ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES - PÓS RECURSOS

Nº de Inscrição	A	B	C	D	E	F	NOTA	Linha de Pesquisa	Orientador
93548	0,4	0,18	0,12	0,15	0,08	0	0,94	Engenharia Geotécnica e de Pavimentos	Erinaldo Hilário Cavalcante
93669	0,30	0,08	0,00	0,00	0,14	0,00	0,52	Gestão, Materiais e Sustentabilidade do Ambiente Construído	Débora de Gois Santos
93966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Gestão, Materiais e Sustentabilidade do Ambiente Construído	Débora de Gois Santos

Observações:

item 5.2.1.1. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação do histórico escolar. Nessa avaliação, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tendo como base o barema do ANEXO V. **Para isso, o(s) candidato(s) que seguirão para a próxima etapa estão com linhas destacadas em azul. Os candidatos que não atenderem esse item estão assinalados com linhas destacadas em vermelho.**

Item 5.2.2.2. A avaliação do currículo Lattes, com documentos comprobatórios, será feita com base no barema do ANEXO VI. Esta avaliação somente será efetuada para candidatos que, em ordem decrescente de nota na avaliação do histórico escolar, estiverem dentre os classificados até a quantidade de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas pela linha de pesquisa divulgado no item 2.2.

Item 2.1. São ofertadas 17 vagas, distribuídas da seguinte forma: 13 vagas para ampla concorrência - AC, 03 vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígena - PPI e 01 (uma) vaga extra para pessoas com deficiência – PCD (Caso esta vaga não seja preenchida por candidato PCD não poderá ser revertida para a ampla concorrência e/ou PPI) para portadores de diploma de graduação na área de Engenharia Civil e nas áreas listadas no item 1.3. **Sendo assim, o(s) candidato(s) PCD concorrem a uma vaga específica, ou seja, não faz parte das vagas AC.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



DSc. Erinaldo Hilário Cavalcante
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFS)